



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA Nº 4 AO PLO Nº 131/2024

A presente emenda impositiva vem atender solicitação da APAE, conforme ofício n.º 106/2024 no valor R\$ 20.000,00.

Justificativa: A emenda apresentada tem por finalidade aquisição de combustíveis para veículos da APAE, conforme segue anexa.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2024.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 4 AO PLO Nº 131/2024- Recebida em 04/11/2024 15:20:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código DBC0-F7E1-5013-2708.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	131/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual:	Adão Ricardo Vieira do Prado		
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar no Custeio: para aquisição de Combustível a ser utilizado no veículo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2025, conforme Plano de Trabalho anexo a esta emenda.		
Resumo da Emenda			
Valor da dotação por Vereador Propositor	R\$ 20.000,00 - Valor do Vereador - Adão Ricardo Vieira do Prado		
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$ 20.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0002	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACOLHEDORA	
Ação:	3050	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Emenda (+):	R\$	20.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





Câmara Municipal de Ibitinga

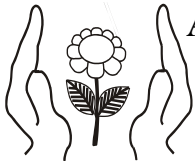
Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	20.000,00

Adão Ricardo Vieira do Prado
Vereador





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012
Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Ofício nº. 106/2024

Ibitinga – SP, 24 de Outubro de 2024

Ilmo Senhor

Adão Ricardo Vieira do Prado

DD. Vereador Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Ibitinga – SP

Prezado Senhor,

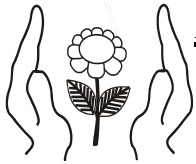
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, - A.P.A.E. de Ibitinga, mantenedora da Escola de Educação Especial “Profª Odila F. dos Santos”, vem por intermédio deste, requerer uma Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para o custeio de combustível, auxiliando na melhoria dos transportes de nossos alunos.

Contando com seu beneplácito sobre o assunto, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Rogério Pizzi de Oliveira
CPF.: 074.968.658-85
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP
Presidente da APAE de Ibitinga





EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

PLANO DE TRABALHO

I – PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2025 à 31/12/2025

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1 - **Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga
- 2 - **Endereço:** Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012
- 3 - **Telefone/Fax:** 16 – 3352-7510 e 3342-2559
- 4 - **E-mail:** apae.ibitinga@uol.com.br
- 5 - **Inscrições/ Registros/ Títulos**

Órgão	Número	Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/98	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	003/96	Indeterminado
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS	3200/1976	Indeterminado

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com deficiência mental e auditiva em cidades vizinhas, a Profª. Odila F. dos Santos (hoje patrona da Escola) reuniu-se com um grupo de voluntários da comunidade com o objetivo de fundar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Ibitinga. No dia 23 de Agosto de 1975 foi fundada a APAE de Ibitinga.

A Entidade tem como finalidade principal promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Tem como VISÃO, ser uma Entidade de referência e reconhecida por pais, amigos, pessoas com deficiências, colaboradores e comunidade na defesa de direitos e prestação de serviços.

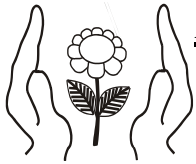
Tem como VALOR, trabalho realizado com ética, inovação, inclusão, responsabilidade e competência.

IV – TÍTULO DO PROJETO

Projeto: Aquisição de Combustível

V - RESPONSÁVEL PELO PROJETO





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

EEE Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Nome: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

Cargo/Função: Assistente Social

VI – JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho tem como proposta a aquisição de combustíveis para o ônibus e os veículos da Entidade. Este recurso é muito importante para a Entidade, pois colabora com os gastos da mesma diante de suas necessidades.

VII – OBJETIVO GERAL

Aquisição de combustíveis para o ônibus e os veículos da Entidade.

VIII – METAS

A proposta deste Plano de Trabalho é a aquisição de combustíveis para o ônibus e os veículos da Entidade e tem como meta oferecer aos alunos o transporte diário para os atendimentos especializados na área de Educação Especial e, assim obter resultados satisfatórios de aprendizado e reabilitações.

IX – BENEFICIÁRIOS

Segmento	Faixa etária	Total de beneficiados
Pessoas com deficiências	0 anos à indeterminada	220

X – MATERIAIS DE CONSUMO

Tipos de Materiais	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Combustível	-----	-----	R\$ 20.000,00

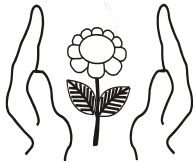
XI – VALOR TOTAL SOLICITADO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Materiais de consumo Combustível	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

XII – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O Plano de Trabalho será monitorado e avaliado através de relatórios e visitas técnicas.





EEE Profª Odila F. Dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Ibitinga – SP, 24 de Outubro de 2024

Rogério Pizzi de Oliveira
CPF.: 074.968.658-65
RG.: 12.753.279-1-SSP-SP
Presidente da APAE de Ibitinga



